

**PORTARIA IPREMB N° 93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, MARIA  
APARECIDA SILVA PASSOS DE  
CARVALHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 2376, de 26 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**


**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Maria Aparecida Silva Passos de Carvalho, inscrita no CPF sob n° 834.960.256-20, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula n° 0113322-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C4 29, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de fevereiro de 2023.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9